

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30); Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 22 de agosto de 2025.
Hellen Nyde da Silva e Souza
ID Funcional: 57209554-1
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;

Anexo I (DRE BELEM 05) EEEFM BRIGADEIRO FONTENELLE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5910387-1	LEODICEIA RIBEIRO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	02/01/2024 01/01/2025	27/08/2025 25/09/2025	-	30
51855821-1	DENISE PRADO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE III	15/04/2024 15/04/2025	27/08/2025 10/09/2025	-	15

Anexo II (DRE BELEM 05) EEEF PAULO MARANHÃO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISI-TIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5802440-2	ADNEYDE SOCORRO DE CASTRO CINTRA	PROFESSOR CLASSE I	14/01/2024 13/01/2025	01/10/2025 30/10/2025	-	30
5948968-1	LUISA BEGOT SINIBÚ	PROFESSOR CLASSE I	09/05/2024 08/05/2025	10/09/2025 09/10/2025	-	30
57218206-1	SUELLEN CRISTINA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	03/06/2024 02/06/2025	01/10/2025 30/10/2025	-	30

Anexo III (DRE BELEM 05) EEEF DOMINGOS ACATAUASSU NUNES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISI-TIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57202594-2	CECILIA DE NAZARE DO COUTO SANTANA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/01/2024 13/01/2025	01/11/2025 15/12/2025	-	45

Anexo IV (DRE BELEM 05) EEEF SANTOS DUMONT

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISI-TIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5368391-3	ANA RAQUEL MESQUITA PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	28/08/2024 27/08/2025	01/09/2025 15/10/2025	-	45

PORTARIA Nº 005041/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados, solicitado através do processo nº 2025/2708055.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2708244: Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30); Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 21 de agosto de 2025.
Hellen Nyde da Silva e Souza
ID Funcional: 57209554-1
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;

Anexo I (DRE BENEVIDES) EE TERCEIRA TRAVESSA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
307157-1	CARLITO MENDES DA CONCEICAO	AGENTE DE PORTARIA	01/01/2024 31/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	-	30

Anexo II (DRE BENEVIDES) EEEM SANTA TEREZA DAVILA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
6006558-1	RECI SILVA PINHEIRO	SERVENTE	13/04/2023 12/04/2024	01/08/2025 30/08/2025	-	30

Anexo III (DRE BENEVIDES) EEEF LEÃO IRINEU HAUSSLER DELGADO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
6310311-1	ANTONIO CLAUDIO AMARAL GAIA	VIGIA	01/09/2022 31/08/2023	01/10/2025 30/10/2025	-	30
5924762-1	NILCE MARIA ALVES GOMES	PROFESSOR CLASSE I	04/02/2024 03/02/2025	25/11/2025 24/12/2025	-	30

Anexo IV (DRE BENEVIDES) EEEM NOSSA SENHORA DO ROSARIO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISI-TIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57210232-1	AGNALDO CARLOS ALMEIDA DA PENHA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	25/11/2024 24/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	-	45
192422-1	MARIA DA CONCEICAO LOURENCO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE II	01/01/2024 31/12/2024	16/08/2025 14/09/2025	-	30

Anexo V (DRE BENEVIDES) EEEMT PROF ANA TELES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISI-TIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5901304-1	ISABELA DE CASTRO BEGOT	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/08/2024 17/08/2025	29/08/2025 12/10/2025	-	45
57209958-1	ALCIONE DO SOCORRO SOBRINHO DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/12/2024 30/11/2025	01/03/2026 14/04/2026	-	45

Anexo VI (DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO) DRE BENEVIDES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
57213740-1	ANA CLAUDIA DUARTE LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/02/2021 19/02/2022	02/01/2026 31/01/2026	-	30

PORTARIA Nº 005051/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados, solicitado através do processo nº 2025/2797031.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2708244: Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30); Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.